



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(X) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Irecê - Apoio técnico e adm

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101-0049/ PJR Irecê

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Vide justificativa abaixo		R\$10.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

PCA ainda não publicado, mas tal despesa já se encontra prevista e autorizada conforme print de tela do app de Planejamento de Contratações 2025 a seguir.

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTES DOCUMENTOS

Nome Completo:

Aline Porto Ramos

Unidade Administrativa:

Irecê - Apoio Téc e Adm

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Antônio Ferreira Leal Filho

Órgão/Unidade:

Irecê - Coordenação Regional

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 12/05/2025, às 13:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 12/05/2025, às 15:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1525555** e o código CRC **5254000B**.

19.09.01000.0013728/2025-12

1525555v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo de condicionadores de ar foi definido com base na quantidade já existente nas Promotorias de Justiça supramencionadas, o que totaliza 26 unidades para manutenção, e na necessidade de instalação de 04 novas unidades para substituição de equipamentos que estão ineficientes para uso devido ao desgaste do tempo e ruído.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☒ **A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.**

☐ **B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.**

☐ **C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:**

☐ C.1 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - **SEM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - **COM** DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ **JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):**

☐ **D - OUTRO(S). Especificar:**

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

☒ **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).**

☐ **B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)**

➤ **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** [Inserir texto.]

➤ **B.2 - ITENS APLICÁVEIS:**

☐ **B.2.1 - TODOS OS ITENS.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS: [Especificar quais itens.]

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção e instalação de ares condicionados visa garantir a qualidade do ar no ambiente de trabalho, promovendo conforto térmico e segurança por meio da refrigeração do local, através da manutenção da eficiência dos aparelhos, e ainda evitando superaquecimento de outros equipamentos eletrônicos existentes no local, o que pode ocasionar graves acidentes e danos às pessoas e ao patrimônio público.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção e instalação de ares-condicionados em Promotorias de Justiça integrantes da PJR Irecê, visando proporcionar conforto térmico e segurança, por meio da refrigeração do ambiente. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que reduz a possibilidade de superaquecimento ou degradação dos equipamentos condicionadores de ar, favorecendo a manutenção de temperaturas adequadas ao conforto térmico às pessoas e aos equipamentos eletrônicos da instituição.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: irece@mpba.mp.br
- Telefone para contato: 74 3641-3840
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 05 (cinco) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

(X) **A - NÃO SERÁ EXIGIDA.**

() **B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) **A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

() **B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.**

() **C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:**

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:** [Inserir texto com a justificativa.]

➤ **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:**

() **1. Liquidez Corrente (ILC)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() **2. Liquidez Geral (LG)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar: [Inserir texto.]

() **3. Solvência Geral (SG)**, que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

() **4. Outro.** Indicar: [Inserir texto contemplando Índice e referencial aceitável.]

() **D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- ☒ (X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- ☐ () B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- ☐ () C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço [REDACTED]

b) Promotoria de Justiça de Central – Praça [REDACTED]

c) Promotoria de Justiça de Barra do Mendes – Rua [REDACTED]

d) Promotoria de Justiça de João Dourado – Rua [REDACTED]

f) Promotoria de Justiça de Xique-Xique – Travessa [REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

- ☐ () A - NÃO SE APLICA.
- ☒ (X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:
- **Unidade Responsável:** PJ Irecê, Morro do Chapéu e Xique-Xique
 - **Dias e Horários:** De segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.
 - **Outras Regras:** Não se aplica

 - **Unidade Responsável:** PJ Central, Barra do Mendes e João Dourado
 - **Dias e Horários:** De segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Outras Regras:** Não se aplica

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** PJR Irecê – Gerência Regional
- **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3641-3840 e irece@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** 05 (cinco) dias úteis

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Instalação de ares condicionados	15	() Úteis (X) Corridos
Manutenção de ares condicionados	45	() Úteis (X) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(X) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: [Inserir texto com a justificativa.]

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: [Inserir texto.]

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS): [Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I.]

○ GARANTIA LEGAL: [Indicar os itens que terão garantia legal.]

○ GARANTIA CONTRATADA: [Indicar os itens que terão garantia contratada.]

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (**escolher UMA opção**)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

☐ C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido: [Inserir texto.]

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

- ☐ A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ☐ Úteis ☐ Corridos
- ☐ B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ☐ Úteis ☐ Corridos
- ☐ C - OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- ☐ A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
- ☐ B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO: [Inserir nome do município.]
- ☐ C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
- ☐ D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

☐ E - OUTRA. Especificar: [Inserir texto.]

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

- ☐ A - NÃO SE APLICA.
- ☐ B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

☒ A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

☐ B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:



3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

☒ **A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

☐ **B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

☐ **C - OUTRO. Indicar:**

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

☐ **A - NÃO SE APLICA.**

☒ **B - PRAZO:**

☐ **B.1 – ____ HORAS.** Contagem: (escolher UMA opção): ☐ **Úteis** ☐ **Corridos**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) B.2 – 05 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis (X) Corridos

() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar: [Inserir texto.]

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se aplica

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- () A - VALOR MENSAL FIXO.
- () B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.
- (X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
- () D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

- () A - MENSAL.
- () B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.
- (X) C - EM PARCELA ÚNICA:
- (X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).
- () C.2 - OUTRO. Indicar:
- () D - PARCELADO:
- () D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- () D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:
- () E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

- (X) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
- () B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

☒ **B.1 - INPC/IBGE.**

☐ **B.2 - OUTRO. Indicar:**

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

☒ **A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).**

☐ **B - VIGÊNCIA DA ARP:**

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
☐ NÃO ☐ SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

☒ **A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

- ☒ **A.1 - 03 (três) meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.**
- ☐ **A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.**
- ☐ **A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).***
- ☐ **A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).***

☐ **B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:**

- ☐ **B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da**
☐ **Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.477
NOME DO SERVIDOR:	ALINE PORTO RAMOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	IRECÊ – APOIO TÉCNICO E ADM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	Documento assinado digitalmente  ALINE PORTO RAMOS Data: 12/05/2025 15:54:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRECÊ

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Instalação de Condicionador de Ar Split com suporte e demais materiais necessários	12.000 BTUs	03	2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede/ Sistemas)
2	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	7.500 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	9.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	12.000 BTUs	07	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
5	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	18.000 BTUs	03	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
6	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	18.000 BTUs	03	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
7	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	24.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO MENDES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Instalação de Condicionador de Ar Janela com isolamento e demais materiais necessários ao funcionamento	12.000 BTUs	01	2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede/ Sistemas)

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

C. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	9.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	18.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

D. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO DOURADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	18.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

E. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORRO DO CHAPÉU

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	12.000 BTUs	02	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

F. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XIQUE-XIQUE

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
1	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	12.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
2	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	12.000 BTUs	02	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
3	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	18.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza
4	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), se cabível.	24.000 BTUs	01	2771 / Ar condicionado Manutenção de Sistemas / Limpeza

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL,

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei Federal nº14.133/2021.

Objeto: Instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

E-mail para encaminhamento de propostas: irece@mpba.mp.br

Telefone para contato: (74) 3641-3840

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 12/05/2025, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1526011** e o código CRC **903B33FC**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que foi publicado em 12/05/2025 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 120/2025 (doc 1526222) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exigiu:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. **(grifo nosso)**

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosseiro”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Por fim, solicitamos para as próximas solicitações informar código previsto no PCA, tendo em vista que o mesmo já foi publicado no Portal da Transparência do MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/05/2025, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 12/05/2025, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1526154** e o código CRC **2A81F5D9**.



[REDACTED] de maio de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01000.0013728/2025-12 **Dispensa de Licitação nº 120/2025**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **"instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique"**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail irece@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 19 de maio de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3641-3840**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Dispensa de Licitação Nº 120/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 12/05/2025 – 16:52

Processo nº:

19.09.01000.0013728/2025-12

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Maio 12, 2025 – 16:45

Objeto:

Instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Publicação do Aviso: 12/05/2025

**Arquivos:**

Aviso de Dispensa de Licitação



Termo de Referência



Modelo de Proposta



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique	30	Fabio Pinto Santos	37.687.484 /0001-07	5.100,00	Heber Luck Machado Franca	6.970,00	CLIMASEG Serviço Integrado Ltda	8.262,00	GS Climatização	13.540,00		

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:		
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.		
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:		
O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA, envio de mensagens aos fornecedores locais identificados em sites de busca pela internet e afixação no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Não se aplica.		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); (X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de cinco dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		
27/05/2025.		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente ALINE PORTO RAMOS Data: 27/05/2025 10:05:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
353.477	Aline Porto Ramos	
Unidade Administrativa:		
Irecê – Promotoria Regional – Apoio Téc e Adm		



Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados

De Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Data Ter, 13/05/2025 12:34

Cco Alex oliveira <[REDACTED]>; [REDACTED]
<[REDACTED]>; Gs Climatização <[REDACTED]>;
[REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED]
<[REDACTED]>; [REDACTED]
[REDACTED] <[REDACTED]>;
[REDACTED] <[REDACTED]>;

 2 anexos (532 KB)

Modelo de Proposta Ares Condicionados mai25.docx;

TR DL de valor Nao eletronica Servicos Ares condicionados mai25.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), boa tarde!

Solicitamos orçamento para instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **05 (cinco) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de seleção do vencedor é pelo menor preço (total). Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar em situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,

Respeitosamente,
Aline Porto
Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840



Retransmitidas: Aviso de sucesso de entrega de e-mail

De HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Data Ter, 13/05/2025 12:35

Para [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED] <[REDACTED]>

1 anexo (35 KB)

Message Headers;

Esta e uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlicloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto nao garante a entrega na MailBox do destinatario.

Relatorio de Entrega

<[REDACTED]>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1747150507
ada2fe7eead31-4deb1ff40ffsi4404428137.227 - gsmtip

<[REDACTED]>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1747150507
ada2fe7eead31-4deb1ff40ffsi4404428137.227 - gsmtip

<[REDACTED]>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1747150507
ada2fe7eead31-4deb1ff40ffsi4404428137.227 - gsmtip

<[REDACTED]>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1747150507
ada2fe7eead31-4deb1ff40ffsi4404428137.227 - gsmtip

<[REDACTED]>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1747150507
ada2fe7eead31-4deb1ff40ffsi4404428137.227 - gsmtip



Não é possível entregar: Aviso de erro de entrega email

De HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Data Ter, 13/05/2025 12:35

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 1 anexo (590 KB)

Undelivered Message;

Esta e uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlicloud.com.

Informamos que sua mensagem nao pode ser entregue para um ou mais destinatarios.

A mensagem nao pode ser entregue devido ao erro reportado abaixo. Qualquer duvida por favor envie um e-mail para <postmaster>

A mensagem original esta anexada a este e-mail.

Relatorio de Entrega

<[REDACTED]>: host gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27] said:
550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please
try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or
550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1
<https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser>
ada2fe7e7ead31-4deb1ff40ffsi4404428137.227 - gsmtpt (in reply to RCPT TO
command)



Entregue: Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados

De [REDACTED] <[REDACTED]>

Data Ter, 13/05/2025 12:35

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 1 anexo (43 KB)

Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[REDACTED]

Assunto: Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados



Entregue: Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados

De [REDACTED] <[REDACTED]>

Data Ter, 13/05/2025 12:35

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 1 anexo (45 KB)

Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[REDACTED]

Assunto: Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados



Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados

De Promotoria de Justiça Irece <irece@mpba.mp.br>

Data Qui, 15/05/2025 10:14

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 2 anexos (532 KB)

Modelo_de_Proposta_Ares Condicionados_mai25.docx;

TR_DL_de_valor_Nao_eletronica_Servicos_Ares_condicionados_mai25.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), boa tarde!

Solicitamos orçamento para instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

O orçamento pode ser enviado eletronicamente através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **05 (cinco) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de seleção do vencedor é pelo menor preço (total). Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar em situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional

Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (74) 3641-3840



Retransmitidas: Orçamento - Instalação e manutenção de ares condicionados

De HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Data Qui, 15/05/2025 10:15

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

 1 anexo (35 KB)

Message Headers;

Esta e uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlicloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto nao garante a entrega na MailBox do destinatario.

Relatorio de Entrega

<[REDACTED]>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1747314893
d9443c01a7336-22fc6ef5793si179897345ad.190 - gsmtip



37.687.484/0001-07

MAXXI CLIMATIZAÇÃO

Rua Angélio Pereira Nunes, 397
CEP 44.860-514 - Irecê-BA
Fone: (71) 9.8830-1069

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

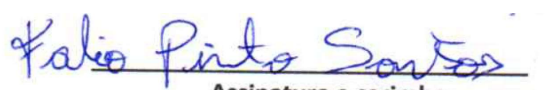
<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF: 37.687.484/0001-07	
ENDEREÇO [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: (71) 8830-1069	E-MAIL: maxxi_climati [REDACTED]	
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO PINTO SANTOS		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Promotora de Justiça Irecê – Instalação modelo Split 12.000	BTU	03	400,00	1.200,00
2	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 7.500	BTU	01	80,00	80,00
3	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	150,00	150,00
4	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 12.000	BTU	07	80,00	560,00
5	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 18.000	BTU	03	80,00	240,00
6	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	03	150,00	450,00
7	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 24.000	BTU	01	80,00	80,00
8	Promotora de Justiça Barra Mendes – Instalação modelo Janela 12.000	BTU	01	120,00	120,00
9	Promotora de Justiça Central – Manutenção modelo Split 9.000 incluso deslocamento	BTU	01	275,00	275,00
10	Promotora de Justiça Central – Manutenção modelo Split 18.000 incluso deslocamento	BTU	01	275,00	275,00
11	Promotora de Justiça João Dourado – Manutenção mod Split 18.000 incluso deslocamento	BTU	01	275,00	275,00
12	Promotora de Justiça Morro Chapéu – Manutenção mod Janela 12.000 incluso deslocamento	BTU	02	180,00	360,00
13	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 12.000 incluso deslocamento	BTU	01	125,00	125,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Split 12.000 incluso deslocamento	BTU	02	275,00	550,00
15	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 18.000 incluso deslocamento	BTU	01	180,00	180,00
16	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 24.000 incluso deslocamento	BTU	01	180,00	180,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 5.100,00	

DATA DA PROPOSTA: 20/05/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

37.687.484/0001-07
MAXXI CLIMATIZAÇÃO
Rua Angélio Pereira Nunes, 307
CEP 44.860-514 - Itrecó-BA
Fone: (71) 9.8830-1069



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

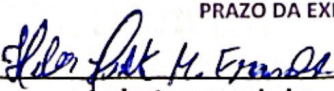
DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): HEBER LUCK MACHADO FRANCA		
NOME FANTASIA (PJ): IRECÊ AR CONDICIONADO	CNPJ / CPF: 38.730.499.0001.65	
ENDEREÇO: RUA ROSA LOPES SOARES 356B		
MUNICÍPIO: IRECÊ	UF: BA	CEP: 448 67 148
TELEFONE COMERCIAL: (74) 999 353176	E-MAIL: IRECEARCONDICIONADO@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: HEBER LUCK MACHADO FRANCA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOVER): HEBER LUCK MACHADO FRANCA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Promotora de Justiça Irecê – Instalação modelo Split 12.000	BTU	03	480,00	1.440,00
2	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 7.500	BTU	01	120,00	120,00
3	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	120,00	120,00
4	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 12.000	BTU	07	150,00	1.050,00
5	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 18.000	BTU	03	220,00	660,00
6	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	03	200,00	600,00
7	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 24.000	BTU	01	250,00	250,00
8	Promotora de Justiça Barra Mendes – Instalação modelo Janela 12.000	BTU	01	450,00	450,00
9	Promotora de Justiça Central – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	180,00	180,00
10	Promotora de Justiça Central – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	01	250,00	250,00
11	Promotora de Justiça João Dourado – Manutenção mod Split 18.000	BTU	01	250,00	250,00
12	Promotora de Justiça Morro Chapéu – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	02	250,00	500,00
13	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	01	220,00	220,00
14	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Split 12.000	BTU	02	190,00	380,00
15	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 18.000	BTU	01	250,00	250,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 24.000	BTU	01	250,00	250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 6.970,00	

DATA DA PROPOSTA: 19/05/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 15 dias.


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

38.730.499/0001-65
HEBER LUCK MACHADO FRANCA 07879387501
IRECÊ AR CONDICIONADO
R. ROSA LOPES SOARES, 356/B - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento



CLIMASEG SERVIÇO INTEGRADO LTDA

CNPJ: 59.539.567/0001-83

Rua

Cel:

Representante Legal: Alex de Souza Oliveira

E-mail:

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Promotoria de Justiça Irecê – Instalação de Condicionador de Ar Split com suporte e demais materiais necessários.	12.000 BTUs	03	650,00	1.950,00
02	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),.	7.500 BTUs	01	200,00	200,00
03	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	9.000 BTUs	01	200,00	200,00
04	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	07	200,00	1.400,00
05	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	03	200,00	600,00
06	Promotoria de Justiça Irecê Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	03	200,00	600,00
07	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	24.000 BTUs	01	200,00	200,00
08	Promotoria de Justiça Barra Mendes – Instalação de Condicionador de Ar Janela com isolamento e demais materiais necessários ao funcionamento	12.000 BTUs	01	322,00	322,00

09	Promotoria de Justiça Central – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	9.000 BTUs	01	237,00	237,00
10	Promotoria de Justiça Central – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	01	237,00	237,00
11	Promotoria de Justiça João Dourado Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	01	246,00	246,00
12	Promotoria de Justiça Morro Chapéu – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	02	285,00	570,00
13	Promotoria de Justiça Xique-Xique Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	01	300,00	300,00
14	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	02	300,00	600,00
15	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	01	300,00	300,00
16	Promotoria de Justiça Xique-Xique - Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	24.000 BTUs	01	300,00	300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 8.262,00	

Documento assinado digitalmente



ALEX DE SOUZA OLIVEIRA

Data: 07/10/2024 20:25:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLIMASEG SERVICO INTEGRADO LTDA

Técnico: Alex de Souza Oliveira

**INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Gs climatização		
NOME FANTASIA (PJ): Gs climatização		CNPJ / CPF: 42209037000174
ENDEREÇO [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: ([REDACTED]	E-MAIL: [REDACTED] m	
REPRESENTANTE LEGAL: Gildevan xavier santos		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Promotoria de Justiça Irecê – Instalação modelo Split	BTU	03	850,00	2.550,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	12.000				
2	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 7.500	BTU	01	250,00	250,0
3	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	250,00	250,00
4	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 12.000	BTU	07	300,00	2.100,00
5	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção	BTU	03	350,00	1.150,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	modelo Janela 18.000				
6	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	03	430,00	1.290,00
7	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 24.000	BTU	01	950,00	950,00
8	Promotoria de Justiça Barra Mendes – Instalação modelo Janela 12.000	BTU	01	300,00	300,00
9	Promotoria de Justiça	BTU	01	350,00	350,00

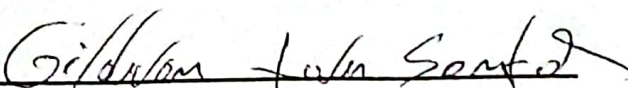
PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Central – Manutenção modelo Split 9.000				
10	Promotoria de Justiça Central – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	01	350,00	350,00
11	Promotoria de Justiça João Dourado – Manutenção mod Split 18.000	BTU	01	300,00	300,00
12	Promotoria de Justiça Morro Chapéu – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	02	500,00	1000,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	01	500,00	500,00
14	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Split 12.000	BTU	02	500,00	1000,00
15	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 18.000	BTU	01	600,00	600,00
16	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Ja-	BTU	01	600,00	600,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	Xique-Xique — Manutenção mod Janela 18.000				
16	Promotora de Justiça Xique-Xique — Manutenção mod Janela 24.000	BTU	01	600,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$13.540,00	

DATA DA PROPOSTA: 20/05/2025
DO (S) SERVIÇO (S): 15(dias)

PRAZO DA EXECUÇÃO



Assinatura e carimbo
(Representante legal)

42.209.037/0001-74
42.209.037 GILDEVAN XAVIER SANTOS
OS CLIMATIZAÇÃO
RUA PROF. JOEL LOPES, 388 - CENTRO
CEP: 44.860-011 - IRECE - BAHIA

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.687.484/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
NOME EMPRESARIAL 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (71) 8830-1069	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **10:29:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FABIO PINTO SANTOS

CPF

[REDACTED]

CNPJ

37.687.484/0001-07

Data de Abertura

10/07/2020

Nome Empresarial

37.687.484 FABIO PINTO SANTOS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/07/2020

Endereço

[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/07/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

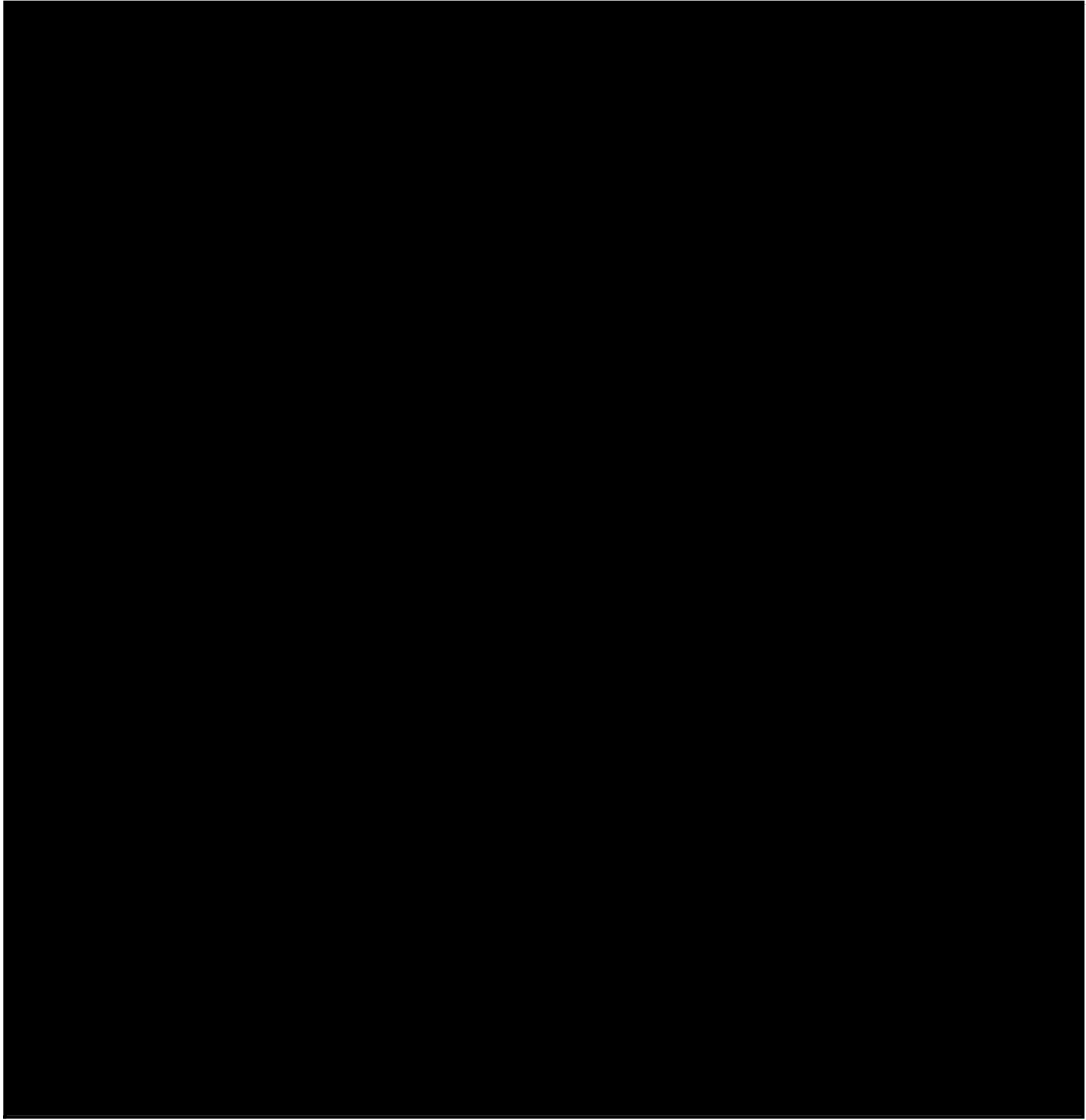
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

MAXXI CLIMATIZAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº **37.687.484/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **FABIO PINTO SANTOS**,

[REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Irecê-BA, 26 de maio de 2025



(representante legal)

[REDACTED]

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

MAXXI CLIMATIZAÇÃO sediada à Rua [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], inscrita no CNPJ/CPF sob o número **37.687.484/0001-07**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para manutenção e instalação de ar condicionado, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Irecê-BA, 26 de maio de 2025.



ASSINATURA DO DECLARANTE
FABIO PINTO SANTOS / TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS
CNPJ: 37.687.484/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:12 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **9BCA.6CBE.971B.278C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252693826**

RAZÃO SOCIAL 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 193.290.126	CNPJ 37.687.484/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000262/2025.E

Nome/Razão Social: **CPF/CNPJ 37.687.484/0001-07 SIMPLES NACIONAL/STN**

CPF/CNPJ: **37.687.484/0001-07**

Endereço: ,
-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/05/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/07/2025**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700010540620010018656060000262202505207**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/05/2025 às 14:46:32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.687.484/0001-07

Certidão nº: 7300131/2025

Expedição: 07/02/2025, às 18:24:10

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **37.687.484 FABIO PINTO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.687.484/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.687.484/0001-07

Razão

Social:

37 687 484 FABIO PINTO SANTOS

Endereço

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

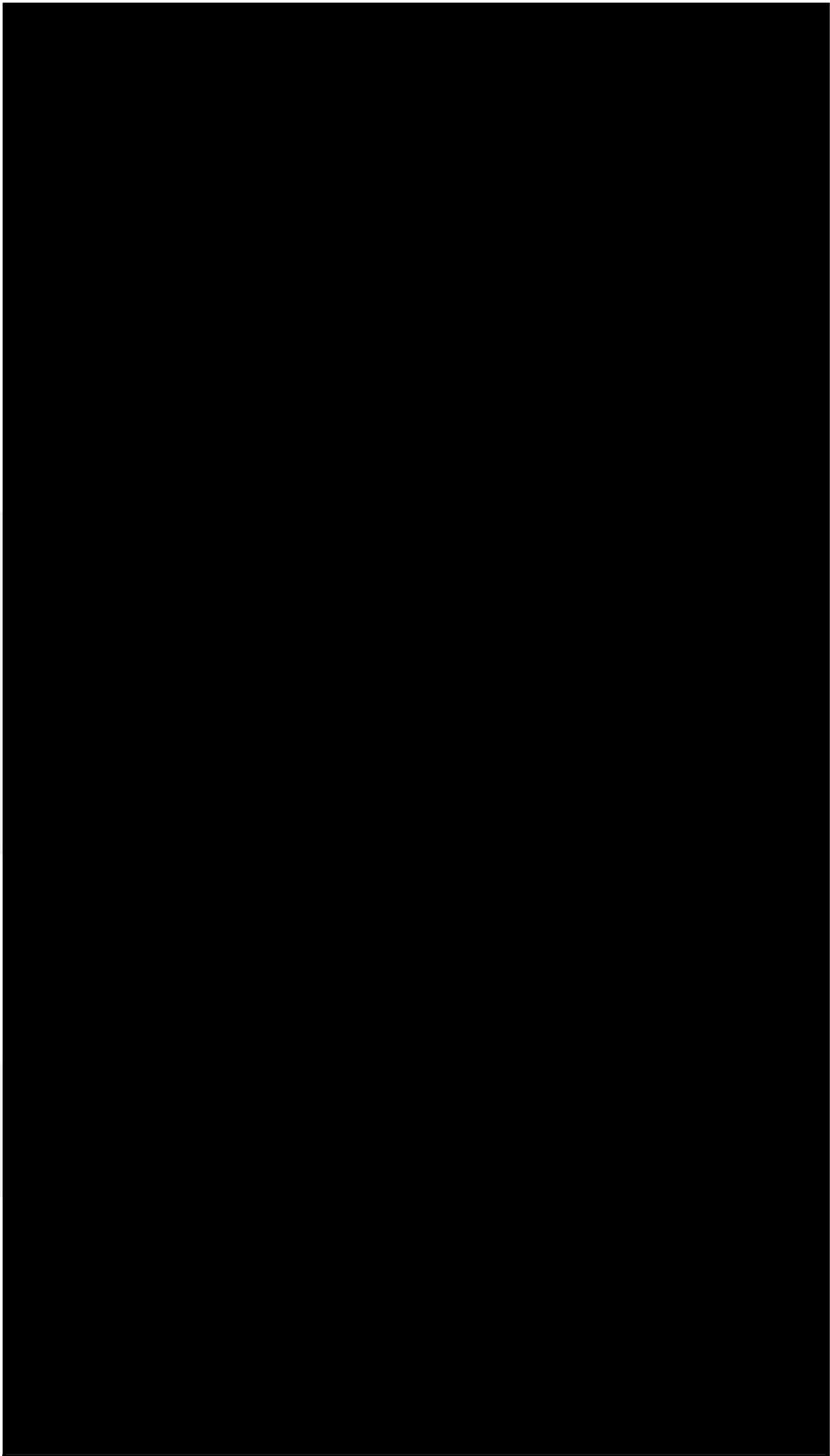
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050604176324181733

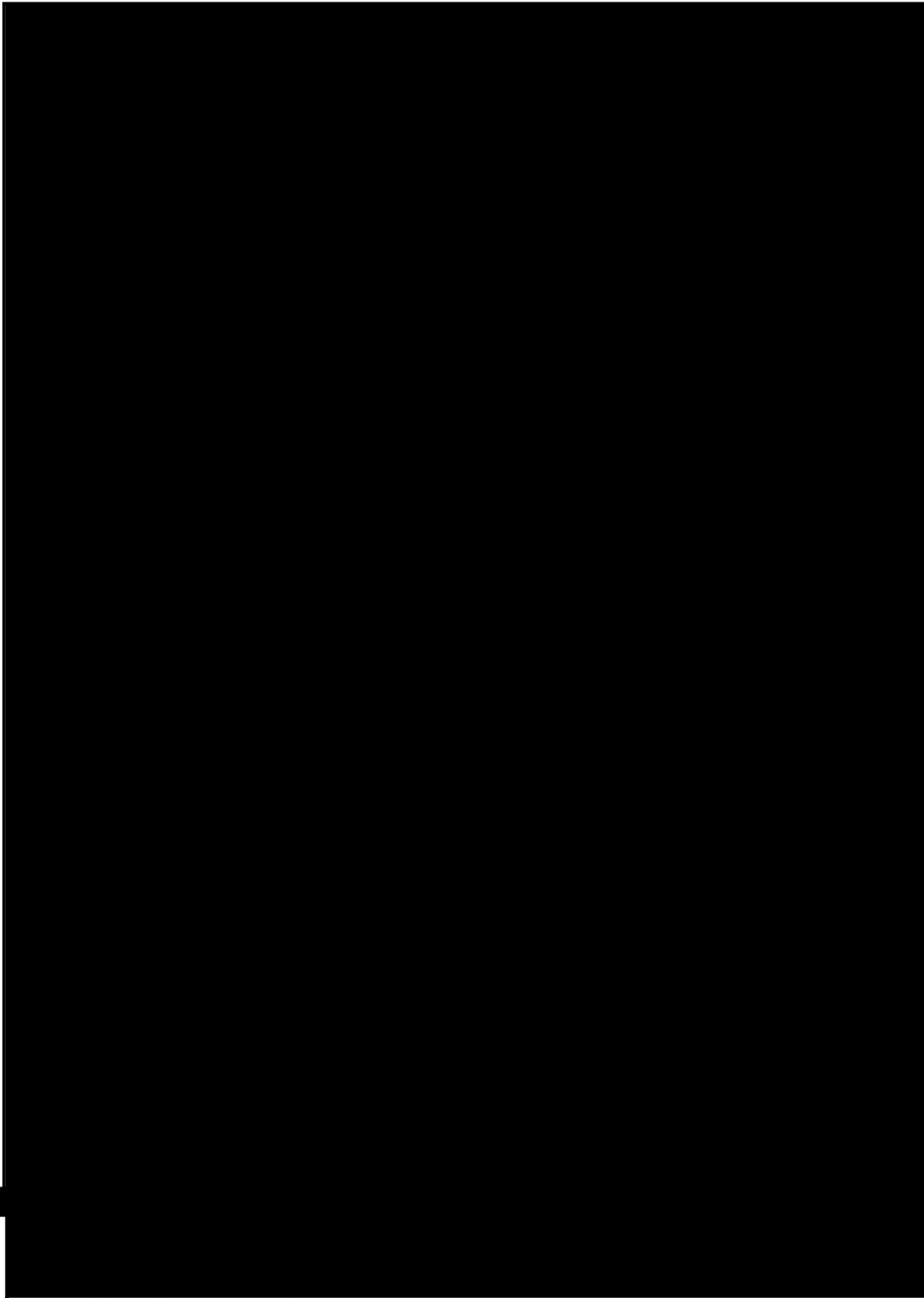
Informação obtida em 20/05/2025 14:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[REDACTED]

[REDACTED]





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.687.484/0001-07
Razão Social: 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS

Atividade Econômica Principal:

**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

Endereço



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 26/05/2025 13:18

1 de 1



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101/ 0049	4058	5300	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 47.148,17	R\$ 5.100,00	10,81%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.477	Nome Completo: Aline Porto Ramos	Cargo/Função: Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária
------------------------------	--	--

Unidade Administrativa:
Irecê - Promotoria Regional - Apoio Téc e Adm



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 27/05/2025, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545491** e o código CRC **8F10D6A4**.

19.09.01000.0013728/2025-12

1545491v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Gestora igual a 49

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público														
Região:	5300 - Irecê														
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa														
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,66	7.121,66	1.575,00	1.575,00	15.878,34
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.770,24	82.770,24	27.590,08	27.590,08	1.229,76
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.851,83	59.851,83	20.186,58	19.854,23	47.148,17
Região	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
PAOE	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
UO	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
Órgão	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
Geral	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.743,73	149.743,73	49.351,66	49.019,31	64.256,27



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não eletrônica para instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Instalação de ar condicionado	2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede/ Sistemas)	62.725,59	520,00
Manutenção de ar condicionado	2771 / Ar condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	62.725,59	4.580,00

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE PORTO RAMOS	353.477
FISCAL ADMINISTRATIVO	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997
SUPLENTE	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
FISCAL TÉCNICO	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
SUPLENTE	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Antônio Ferreira Leal Filho	Matrícula: 234.509
Unidade Administrativa: Irecê - Promotoria Regional - Coordenador	Cargo/Função: Coordenador Regional/ Gestor Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 27/05/2025, às 11:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545570** e o código CRC **7A6A808D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência da designação a mim atribuída, conforme indicado no documento 1545570 "Manifestação - Gestor Orçamentário.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária

UG 0049-PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 27/05/2025, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545607** e o código CRC **1DC6CAB1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência das designações a mim atribuídas, conforme indicado no documento 1545570 "Manifestação - Gestor Orçamentário".

Atenciosamente,

Jabes José Alves dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Irecê - Secretaria Processual



Documento assinado eletronicamente por **Jabes Jose Alves Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 27/05/2025, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545625** e o código CRC **127A4394**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciência das designações a mim atribuídas, conforme indicado no documento 1545570 "Manifestação - Gestor Orçamentário".

Atenciosamente,

Weder R. da Silva

Assistente Técnico-Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Weder Rodrigues da Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 27/05/2025, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545728** e o código CRC **E048B599**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL,

Instruído o presente processo de Dispensa de Licitação, encaminho à DCCL para análise de conformidade e consulta de idoneidade.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 27/05/2025, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545758** e o código CRC **39B48AE0**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **120/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê, para prestação de serviços instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique**.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

01. No orçamento da empresa **Climaseg Serviço Integrado Ltda** contido no documento 1545444: identificamos que o documento foi assinado em 07/10/2024. Solicitamos anexar documento com data da proposta atualizada;

02. No orçamento da empresa **GS Climatização** contido no documento 1545444: observamos divergência no valor total do item 5 em relação a quantidade x valor unitário informado, impactando no valor global da proposta. Identificamos divergente no valor total da proposta em relação ao somatório de todos os itens individualmente. Assim sendo, solicitamos anexar nova proposta com os valores devidamente atualizados, bem como anexar Tabela de Preços Orçados atualizada, tendo em vista a divergência nos valores da referida proposta;

03. No documento 1545570 relativo à **Manifestação de Gestor Orçamentário**: identificamos divergência no valor previsto para código de serviços 2020 e, consequentemente divergência no valor previsto para o código 2771. Solicitamos anexar novo documento devidamente atualizado com base nos valores informados da proposta da empresa selecionada.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Em que pese a Base de Conhecimento para contratações mediante "Dispensa de Licitação - Não Eletrônica" ainda não ter sido atualizada, recomendamos a juntada do documento "Memória de cálculo - Saldo disponível para uso em 2025" que se encontra nos anexos da base do processo correlato, documento, o qual, dará suporte as informações prestadas na Manifestação do Gestor Orçamentário, ou, se for o caso, manifestação do Executor Orçamentário informando que não foi instruída dispensa de licitação com mesmo código de serviços para a mesma Unidade Gestora com impacto no corrente ano.
- Recomendamos à Unidade que, quando da inserção das propostas, sejam verificadas quantidade x valor unitário de forma a conferir o total geral e total global da proposta e, ainda, a data da proposta.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 27/05/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 27/05/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545927** e o código CRC **CDB295DE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não eletrônica para instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Instalação de ar condicionado	2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede/ Sistemas)	62.725,59	1.320,00
Manutenção de ar condicionado	2771 / Ar condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	62.725,59	3.780,00

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE PORTO RAMOS	353.477
FISCAL ADMINISTRATIVO	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997
SUPLENTE	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
FISCAL TÉCNICO	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
SUPLENTE	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Antônio Ferreira Leal Filho	Matrícula: 234.509
Unidade Administrativa: Irecê - Promotoria Regional - Coordenador	Cargo/Função: Coordenador Regional/ Gestor Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 28/05/2025, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547252** e o código CRC **A96A541C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho saneador 1545927, retifico informação no formulário de Manifestação do Gestor Orçamentário, exclusivamente no campo "Valor previsto nesta dispensa". Demais itens permanecem inalterados.

Antônio Leal
Gestor Orçamentário
UG 0049-PJR IRecê



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 28/05/2025, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547265** e o código CRC **5702B154**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0049 – PJR Irecê			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	2020 - Ar Condicionado – Instalação/ Montagem/ Desmontagem/ Remoção - (Parede/ Sistemas)			
https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024				
PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.01000.0014609/2024-68	PJ Irecê	R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO				
UNIDADE GESTORA:	0049 – PJR Irecê			
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:	2771 / Ar condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza			
https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca				
LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59			
PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2024				

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO EM 2024	VALOR A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.01000.0014609/2024-68	PJ Irecê	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO EM 2025	R\$ 62.725,59	-	R\$ 0,00	R\$ 62.725,59



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 29/05/2025, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1549601** e o código CRC **5FDA3CFD**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
						PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique	30	Fabio Pinto Santos	37.687.484 /0001-07	5.100,00	Heber Luck Machado Franca	6.970,00	CLIMASEG Serviço Integrado Ltda	8.262,00	GS Climatização	13.440,00		

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA, envio de mensagens aos fornecedores locais identificados em sites de busca pela internet e afixação no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na

composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

(X) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de cinco dias úteis;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

30/05/2025.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

353.477 Aline Porto Ramos

Unidade Administrativa:

Irecê – Promotoria Regional – Apoio Téc e Adm

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente

ALINE PORTO RAMOS

Data: 30/05/2025 10:13:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



37.687.484/0001-07

MAXXI CLIMATIZAÇÃO

Rua Angélio Pereira Nunes, 397
CEP 44.860-514 - Irecê-BA
Fone: (71) 9.8830-1069

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS		
NOME FANTASIA (PJ):	CNPJ / CPF: 37.687.484/0001-07	
ENDEREÇO [REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: (71) 8830-1069	E-MAIL: maxxi_climati [REDACTED]	
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO PINTO SANTOS		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Promotora de Justiça Irecê – Instalação modelo Split 12.000	BTU	03	400,00	1.200,00
2	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 7.500	BTU	01	80,00	80,00
3	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	150,00	150,00
4	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 12.000	BTU	07	80,00	560,00
5	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 18.000	BTU	03	80,00	240,00
6	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	03	150,00	450,00
7	Promotora de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 24.000	BTU	01	80,00	80,00
8	Promotora de Justiça Barra Mendes – Instalação modelo Janela 12.000	BTU	01	120,00	120,00
9	Promotora de Justiça Central – Manutenção modelo Split 9.000 incluso deslocamento	BTU	01	275,00	275,00
10	Promotora de Justiça Central – Manutenção modelo Split 18.000 incluso deslocamento	BTU	01	275,00	275,00
11	Promotora de Justiça João Dourado – Manutenção mod Split 18.000 incluso deslocamento	BTU	01	275,00	275,00
12	Promotora de Justiça Morro Chapéu – Manutenção mod Janela 12.000 incluso deslocamento	BTU	02	180,00	360,00
13	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 12.000 incluso deslocamento	BTU	01	125,00	125,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Split 12.000 incluso deslocamento	BTU	02	275,00	550,00
15	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 18.000 incluso deslocamento	BTU	01	180,00	180,00
16	Promotora de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 24.000 incluso deslocamento	BTU	01	180,00	180,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 5.100,00	

DATA DA PROPOSTA: 20/05/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): XX (xxxx) dias.


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento

37.687.484/0001-07
MAXXI CLIMATIZAÇÃO
Rua Angélio Pereira Nunes, 307
CEP 44.860-514 - Itrecê-BA
Fone: (71) 9.8830-1069



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

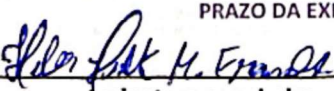
DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): HEBER LUCK MACHADO FRANCA		
NOME FANTASIA (PJ): IRECÊ AR CONDICIONADO	CNPJ / CPF: 38.730.499.0001.65	
ENDEREÇO: RUA ROSA LOPES SOARES 356B		
MUNICÍPIO: IRECÊ	UF: BA	CEP: 448 67 148
TELEFONE COMERCIAL: (74) 999 353176	E-MAIL: IRECEARCONDICIONADO@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: HEBER LUCK MACHADO FRANCA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): HEBER LUCK MACHADO FRANCA		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Promotoria de Justiça Irecê – Instalação modelo Split 12.000	BTU	03	480,00	1.440,00
2	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 7.500	BTU	01	120,00	120,00
3	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	120,00	120,00
4	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 12.000	BTU	07	150,00	1.050,00
5	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 18.000	BTU	03	220,00	660,00
6	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	03	200,00	600,00
7	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 24.000	BTU	01	250,00	250,00
8	Promotoria de Justiça Barra Mendes – Instalação modelo Janela 12.000	BTU	01	450,00	450,00
9	Promotoria de Justiça Central – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	180,00	180,00
10	Promotoria de Justiça Central – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	01	250,00	250,00
11	Promotoria de Justiça João Dourado – Manutenção mod Split 18.000	BTU	01	250,00	250,00
12	Promotoria de Justiça Morro Chapéu – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	02	250,00	500,00
13	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	01	220,00	220,00
14	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Split 12.000	BTU	02	190,00	380,00
15	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 18.000	BTU	01	250,00	250,00

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 24.000	BTU	01	250,00	250,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 6.970,00	

DATA DA PROPOSTA: 19/05/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 15 dias.


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

38.730.499/0001-65
HEBER LUCK MACHADO FRANCA 07879387501
IRECÊ AR CONDICIONADO
R. ROSA LOPES SOARES, 356/B - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência - Somente serão admitidas propostas com valores <u>unitários e totais</u> em duas casas decimais para os centavos. - Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis. ** Excluir quando do preenchimento do documento



CLIMASEG SERVIÇO INTEGRADO LTDA

CNPJ: 59.539.567/0001-83

Rua

Cel:

Representante Legal: Alex de Souza Oliveira

E-mail:

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Promotoria de Justiça Irecê – Instalação de Condicionador de Ar Split com suporte e demais materiais necessários.	12.000 BTUs	03	650,00	1.950,00
02	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART),.	7.500 BTUs	01	200,00	200,00
03	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	9.000 BTUs	01	200,00	200,00
04	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	07	200,00	1.400,00
05	Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	03	200,00	600,00
06	Promotoria de Justiça Irecê Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	03	200,00	600,00
07	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	24.000 BTUs	01	200,00	200,00
08	Promotoria de Justiça Barra Mendes – Instalação de Condicionador de Ar Janela com isolamento e demais materiais necessários ao funcionamento	12.000 BTUs	01	322,00	322,00

09	Promotoria de Justiça Central – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	9.000 BTUs	01	237,00	237,00
10	Promotoria de Justiça Central – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	01	237,00	237,00
11	Promotoria de Justiça João Dourado Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	01	246,00	246,00
12	Promotoria de Justiça Morro Chapéu – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	02	285,00	570,00
13	Promotoria de Justiça Xique-Xique Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	01	300,00	300,00
14	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	12.000 BTUs	02	300,00	600,00
15	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo janela, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	18.000 BTUs	01	300,00	300,00
16	Promotoria de Justiça Xique-Xique - Manutenção corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, modelo split, incluindo eventuais despesas com deslocamento e custos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).	24.000 BTUs	01	300,00	300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 8.262,00	

CLIMASEG SERVICO INTEGRADO LTDA

Documento assinado digitalmente



ALEX DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 27/05/2025 17:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSERIR TIMBRE
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Gs climatização		
NOME FANTASIA (PJ): Gs climatização		CNPJ / CPF: 42.209.037/0001-74
ENDEREÇO: AV.Professor Joel Lopes		
MUNICÍPIO: Irecê	UF: Ba	CEP: 44860-011
TELEFONE COMERCIAL: (74)999992921)		E-MAIL: climatizacaog@gamil.com
REPRESENTANTE LEGAL: Gildevan xavier Santos		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Promotoria de Justiça Irecê – Instalação modelo Split 12.000	BTU	03	850,00	2.550,00
2	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 7.500	BTU	01	250,00	250,00
3	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	250,00	250,00
4	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 12.000	BTU	07	300,00	2.100,00
5	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 18.000	BTU	03	350,00	1.050,00
6	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	03	430,00	1.290,00
7	Promotoria de Justiça Irecê – Manutenção modelo Janela 24.000	BTU	01	950,00	950,00
8	Promotoria de Justiça Barra Mendes – Instalação modelo Janela 12.000	BTU	01	300,00	300,00
9	Promotoria de Justiça Central – Manutenção modelo Split 9.000	BTU	01	350,00	350,00
10	Promotoria de Justiça Central – Manutenção modelo Split 18.000	BTU	01	350,00	350,00
11	Promotoria de Justiça João Dourado – Manutenção mod Split 18.000	BTU	01	300,00	300,00
12	Promotoria de Justiça Morro Chapéu – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	02	500,00	1000,00
13	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 12.000	BTU	01	500,00	500,00
14	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Split 12.000	BTU	02	500,00	1000,00
15	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 18.000	BTU	01	600,00	600,00
16	Promotoria de Justiça Xique-Xique – Manutenção mod Janela 24.000	BTU	01	600,00	600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$13.440,00	

Data da proposta: 28/05/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): (15) dias.



Assinatura e carimbo
42.209.037/0001-74
42.209.037 GILDEVAN XAVIER SANTOS
GS CLIMATIZAÇÃO
RUA PROF. JOEL LOPES, 386 - CENTRO
CEP: 44.860-011 - IRECÊ - BAHIA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

** Excluir quando do preenchimento do documento



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Agradecendo à análise de conformidade realizada, informo que procedi às retificações cabíveis, indicadas no doc. 1545927.

Assim, devolvo para análise.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 30/05/2025, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1551315** e o código CRC **E18F78C6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **FABIO PINTO SANTOS**, CNPJ nº **37.687.484/0001-07**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1551498).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 30/05/2025, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1551473** e o código CRC **EF9AEAE1**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.687.484/0001-07
Razão Social: 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS

Atividade Econômica Principal:

**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

Endereço



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 30/05/2025 10:59

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.687.484/0001-07
Razão Social: 37.687.484 FABIO PINTO SANTOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/09/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

Emitido em: 30/05/2025 10:59

CPF: 974.XXX.XXX-20 Nome: MILENA MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2025 11:02:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **37.687.484 FABIO PINTO SANTOS**
CNPJ: **37.687.484/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO PINTO SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:57 do dia 30/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BM3L300525110257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2025 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6839.BABE.9C71.8822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/05/2025 11:01:39

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: XXXXXXXXXX

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 37687484000107
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Governo do Estado da Bahia

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 37687484000107
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1551550).

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 30/05/2025, às 11:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 30/05/2025, às 17:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1551500** e o código CRC **467FCD6C**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

📎 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.**

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.**

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant’Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki

Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Com cordiais saudações, solicito autorização para a realização de dispensa de licitação não eletrônica para a instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seu apenso.

A escolha do fornecedor por meio de disputa eletrônica, que se assemelha a uma mini-licitação, apresenta riscos inerentes de insucesso, não controláveis pela Administração. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Esclareço que este serviço está previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) da Regional de Irecê, conforme faz prova a tela 1525576, e publicado sob código PJRdeIRECÊ-005.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

Gerência Regional - PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 02/06/2025, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1553378** e o código CRC **864EA9F7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À PJR de Irecê,

Considerando a justificativa apresentada por esta Promotoria no doc.1553378, autorizo, excepcionalmente, a contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica para prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/06/2025, às 20:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1554351** e o código CRC **FF252E49**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Instruído o presente processo de Dispensa de Licitação, encaminho à DCCL para análise de conformidade e consulta de idoneidade.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 03/06/2025, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1555750** e o código CRC **65226A65**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **120/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **prestação de serviços instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1525555) e no Termo de Referência (doc 1526007).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **FABIO PINTO SANTOS**, CNPJ nº **37.687.484/0001-07**, pelo preço total de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, conforme proposta contida no documento 1545444.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1553378.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1545491).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 03/06/2025, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 03/06/2025, às 13:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1555858** e o código CRC **FFBB906E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1547465), autorizo a contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, catalogada sob o nº **120/2025**, em favor da empresa **FABIO PINTO SANTOS**, CNPJ nº **37.687.484/0001-07**, pelo preço total de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, conforme proposta contida no (doc. 1545444), para **prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1525555) e no Termo de Referência (doc 1526007).

Por fim, informo a Portaria nº 293/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 04/06/2025, às 06:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1556899** e o código CRC **4FC1FDCF**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 107/2025

Última atualização 04/06/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000145/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique

Informação complementar:

Dispensa de Licitação nº 120/2025 - Unidade Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 5.100,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 5.100,00
---	---

ItensArquivosHistórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Rei - (Parede / Sistemas) Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Rei - (Parede / Sistemas)	3	R\$ 400,00
2	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Rei - (Parede / Sistemas) Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Rei - (Parede / Sistemas)	1	R\$ 120,00
3	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1	R\$ 3.780,00
Exibir: 51-3 de 3 itens			
Página: 1			

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de Licitação Nº 120/2025

Enviado por milena.nascimento em seg, 12/05/2025 – 16:52

Processo nº:

19.09.01000.0013728/2025-12

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Maio 12, 2025 – 16:45

Objeto:

Instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Publicação do Aviso: 12/05/2025



Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a

contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/145>

Arquivos:

Aviso de Dispensa de Licitação



Termo de Referência



Modelo de Proposta





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0013728/2025-12, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 120/2025, relativo à prestação de serviços instalação e manutenção de ares condicionados nas Promotorias de Justiça de Irecê, Central, Barra do Mendes, João Dourado, Morro do Chapéu e Xique-Xique.

GESTOR DO CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jabes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 e Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Jabes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/06/2025, às 06:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558192** e o código CRC **6C15C1EB**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 120/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 05/06/2025, às 07:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558228** e o código CRC **4BF33DD0**.